



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Dir. Alírio Neto

PROJETO DE LEI Nº

PL 1974 /2001

(Do Sr Dep. ALÍRIO NETO-PPS)

03 04 01
A.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CJC e CCJ

Em 05/10/01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planárq.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de aviso prévio do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

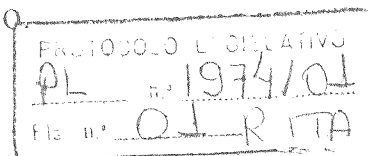
Art. 1º Fica o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, obrigado a comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ao seu respectivo detentor, a data de vencimento de toda Carteira Nacional de Habilitação expedida no Distrito Federal.

§ 1º A comunicação de que trata o “caput” deste artigo, deverá ser realizada por meio de correspondência expedida pelo DETRAN/DF.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

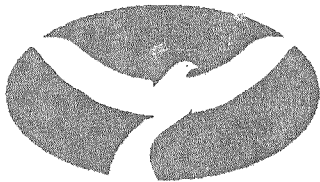
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem por escopo possibilitar, por meio de simples medida administrativa, a comunicação prévia a todos os condutores de veículos habilitados pelo DETRAN/DF, sobre a data de vencimento da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, impedindo que os mesmos incorram no descumprimento da lei involuntariamente.

Tal procedimento, segue uma tradição no país, onde os contribuintes e consumidores são advertidos ou avisados previamente sobre a data de vencimento ou atraso no pagamento de impostos, taxas e outras contas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

O projeto beneficia tanto os usuários em geral quanto as empresas e seguradoras de veículos, que terão prazo hábil para a renovação da CNH, uma vez que os procedimentos para tal renovação, no que se refere aos exames de aptidão física e mental, demandam algum tempo.

Pelas razões expostas, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2001.



Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

